



Lei n.º 3047, de 09 de abril de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio para a realização da 7ª ExpoCooperlate e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio para a realização da 7ª EXPOCOOPERLATE, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2013, na Unidade Agroindustrial Cooperlate.

§ 1º O auxílio consiste na destinação de máquinas e caminhões para o alargamento e cascalhamento nas vias de acesso, no fornecimento de brita e de pó de brita e na instalação de arquibancadas móveis na parte interna.

§ 2º Advindo necessidade de detonação e de outros serviços para a execução da terraplanagem, os custos inerentes serão suportados pela empresa promotora.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

23.695.0150.2102 Promoção do Turismo em eventos Culturais

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de abril de 2013.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/_____